



TABOÃOOPREV

Autarquia Previdenciária

Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



Ata da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da TABOÃOOPREV – Quadriênio 2011/2015.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Previdência na sede da TABOÃOOPREV sito a Rua Mario Latorre, 130, no bairro denominado Pq. Pinheiros – Taboão da Serra – SP, aberta a reunião, pelo Presidente Sr. Mauro Domingues de Siqueira Filho, com o quórum legal, após, foi feita a leitura da pauta do dia: 1º Aprovação da Ata da reunião anterior. 2º Aprovação das contas do mês de outubro de dois mil e quatorze. 3º Ratificação da Ata de Reunião do Comitê de Investimentos. 4º Orientação Tribunal de Contas. 5º Ofício AAOPEN sob nº 17/2014. 6º Eleições Conselho Previdenciário e Fiscal. 7º Entrega de Recurso para Abertura de Processo Administrativo. Estava presente na reunião Diretor Superintendente Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, Diretora de Previdência Sra. Eliana Bendini Lantyer e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Daniel Cezar. Após, passou o uso da palavra ao Secretário da mesa Sr. Ricardo Teodoro Silva de Souza, o qual fez a leitura da pauta da reunião anterior, foi perguntado se alguém tinha algum adendo a fazer, não havendo manifesto, foi aprovado por todos os presentes, após, foi passado à segunda pauta do dia, aprovação das contas do mês de outubro de dois mil e quatorze, passou o uso da palavra ao Sr. Marcos Baraldi, apresenta que até a presente data a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra esta em dia com a contribuição Patronal e Servidor, e informa que houve o crédito referente à liquidação de fundo de direitos creditórios de R\$ 13.057.789,05 (treze milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) do fundo de investimentos em direitos creditórios aberto BC Sul Verax – CPP 360, (Banco Cruzeiro do Sul), e será aplicado nos seguimentos: OUROINVEST FIDC Veículos II (FIDC fechado Art. 7º VIIA, e QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP. e apresenta planilha de investimentos com a rentabilidade até o mês de outubro de 8,69% de rentabilidade e 10,30 IPCA+6% a.a (meta Atuarial) para apreciação do conselho Previdenciário, após, foi discutido e aprovado por todos os presentes as contas do mês de outubro de dois mil e quatorze com total do patrimônio financeiro de R\$ 329.424.012,14 (trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e vinte e quatro mil doze reais e quatorze centavos). Após passou a terceira pauta do dia, ratificação da 16ª Ata da reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, depois de discutido, fica aprovada por todos os presentes. Após passou a quarta pauta do dia, orientação do Tribunal de Contas do Estado, e, depois de discutido, fica aprovado as contas referentes ao balancetes do exercício do ano de dois mil e treze, conforme anexo. Após passou à quinta pauta do dia, sobre o ofício entregue ao conselho pela AAOPEN, o conselho solicita mais informações sobre o assunto junto a administração e tramitação de processos da Autarquia, e solicita ao Procurador Autárquico cópia do processo de revisão de aposentadoria dos Srs. João Victorelli e Sr. José Roberto do Prado para posteriormente entrar em pauta para discussão. Após passou à sexta pauta do dia, sobre as eleições dos conselhos Previdenciário e Fiscal para o próximo quadriênio 2015/2019, e depois de discutido, fica deliberado que há necessidade de modificação na Lei Complementar nº 141/2007 e que a Diretoria Administrativa apresente o cronograma com as respectivas datas para discussão do CMP. Após passou à sétima pauta do dia, recurso para abertura de processo disciplinar




TABOÃO PREV

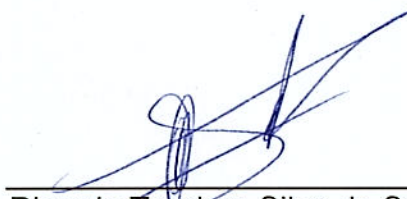
Autarquia Previdenciária


Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



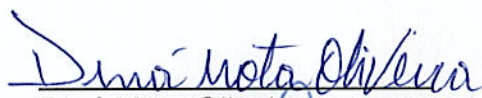
para apurar a conduta do Procurador desta Autarquia, tendo em vista a retirada, pelo mesmo, de documentos da Autarquia sem autorização e entrega a Órgãos de Fiscalização e ainda a manifestação sem autorização perante tais órgãos. Bem como a ausência de comunicação dos fatos e orientação jurídica acerca destes ao Superintendente e Conselho Municipal de Previdência, desrespeitando assim a hierarquia deste Órgão Previdenciário. Conseqüentemente tratou-se da suspeição (ou impedimento) do Procurador Autárquico em realizar a defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2013 até a finalização do processo disciplinar e decisão final do presente Conselho. Assim após discutido, fica aprovado por unanimidade a abertura do procedimento disciplinar. Após, foi perguntado se alguém tinha algum adendo a fazer, não havendo manifesto, foi aprovado por todos os presentes. No mais, foi perguntado aos conselheiros se alguém queria usar da palavra, não houve manifesto. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, na qual foi lavrada e assinada por mim, Ricardo Teodoro Silva de Souza, Secretário do Conselho, e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, e vai assinada por todos os presentes.


Mauro Domingues de Siqueira Filho
Presidente do Conselho


Ricardo Teodoro Silva de Souza
Secretário do Conselho


Ana Paula Pereira Bueno
Conselheira


Antonio Carlos Lamberti
Conselheiro


Diná Mota Oliveira
Conselheira


Ricardo de Oliveira Queiroz
Conselheiro


Marcos Rogério Fregate Baraldi
Diretor Superintendente


Eliana Bendini Lantyer
Diretora de Previdência


Daniel Cezar
Diretor Administrativo e Financeiro